



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

46ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos dois dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e cinquenta e seis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Wender José de Oliveira e as ausências justificadas dos Vereadores José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 43ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025. A dispensa foi aprovada por 6 (seis) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 44ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2025. A dispensa foi aprovada por 6 (seis) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS:**

- **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 52/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026" - Lei Orçamentária Anual - LOA: - **Parecer Contábil nº 080/2025**; - **Parecer Jurídico nº 076/2025**;
- **Parecer das Comissões Permanentes nº 94/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Emendas Gerais - Emendas Impositivas (2025):** - **Emenda Geral nº 11/2025** - Emenda Impositiva nº 1, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva; - **Emenda Geral nº 12/2025** - Emenda Impositiva nº 2, de autoria do Vereador José Segundo Faria; - **Emenda Geral nº 14/2025** - Emenda Impositiva nº 3, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves; - **Emenda Geral nº 15/2025** - Emenda Impositiva nº 4, de autoria do Vereador José Welington da Silva; - **Emenda Geral nº 16/2025** - Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Impositiva nº 5, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos; - **Emenda Geral nº 17/2025** - Emenda Impositiva nº 6, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira; - **Emenda Geral nº 18/2025** - Emenda Impositiva nº 7, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira; - **Emenda Geral nº 19/2025** - Emenda Impositiva nº 8, de autoria do Vereador Wender José de Oliveira; - **Emenda Geral nº 20/2025** - Emenda Impositiva nº 9, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes; - **Despacho da Presidência** de inclusão das Emendas Impositivas, bem como do Projeto de Lei nº 52/2025, na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 53/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio 2026/2029 - PPA": - **Parecer Contábil nº 079/2025**; - **Parecer Jurídico nº 077/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 95/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Emenda Geral nº 13/2025 - Emenda Modificativa nº 1** ao Projeto de Lei nº 53/2025, de autoria do Secretário Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, Vereador Antônio Fernando Gomes; - **Despacho da Presidência** de inclusão da Emenda Geral nº 13/2025 bem como do Projeto de Lei nº 53/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 58/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre concessão de Abono em parcela única aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 086/2025**; - **Parecer Contábil nº 093/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 102/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 155/2025**, autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria e Antônio Fernando Gomes, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 58/2025; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 155/2025 e do Projeto de Lei nº 58/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 59/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 087/2025**; - **Parecer Contábil nº 094/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 103/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 156/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria e Antônio Fernando Gomes, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 59/2025; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 156/2025 e do Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Lei nº 59/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Moção nº 024/2025**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de congratulação e aplausos à Clínica O'Dant, estendendo a homenagem a todos os diretores e funcionários, pela excelência no atendimento e pela qualidade dos serviços ofertados à população. - **Parecer nº 100/2025**, da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 11/2025, relativo ao mês de setembro de 2025 (Procedimento nº 79/2025). - **Parecer nº 101/2025**, da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 11/2025, relativo ao mês de setembro de 2025 (Procedimento nº 77/2025). - **Projeto de Resolução nº 08/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta a aquisição e o fornecimento de uniformes no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências". - **Ofício nº 125/2025**, de autoria da Comissão Organizadora, convidando para participar da reunião sobre as Novas Orientações do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC PIUMHI, que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2025, às 13h, no Plenário desta Casa Legislativa. - **Ofício nº 319/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 63/2025, que "Dispõe sobre desafetação de bens públicos e dá outras providências", com pedido de regime de urgência. - **Ofício nº 321/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando, sancionadas e publicadas, as Leis nº 2.828/2025, que "Dispõe sobre desafetação de bem público e dá outras providências", para construção de um Centro de Educação Infantil, e nº 2.829/2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de investimento social e dá outras providências", para a Associação das Mulheres de Peito. - **Ofício nº 322/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 64/2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências", de valores a serem destinados para Associação das Mulheres de Peito para execução de objeto social nos exercícios financeiros de 2025/2026. - **Convite**: A Equipe Diretiva, funcionários e professores da Escola Municipal Josino Alvim, convidam para a cerimônia de encerramento do ano letivo de 2025, a realizar-se dia 15 de dezembro, às 18h, na sede da escola. - **Ofício nº 76/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, através da Contadora Maria Perpétua da Silva Felix, encaminhando os arquivos com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de outubro de 2025. - **Ofício nº 515/2025**, de autoria da Coordenadora do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, senhora Cynthia Teixeira de Oliveira Valério, e da Secretária Municipal de



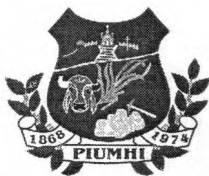
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Assistência Social, senhora Kátia Regina Faria Costa, por meio do qual convidam esta Casa Legislativa para participar das atividades de encerramento anual dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, desenvolvidos ao longo do ano de 2025 com crianças, adolescentes, pessoas idosas e com o grupo "Costurando Sonhos", a ser realizadas entre os dias 3 e 10 de dezembro. - **Convite:** A Diretora do Foro da Comarca de Piumhi, Juíza de Direito, Ana Luíza Pinto de Castro Silva, convida para a Solenidade de Entrega da "Medalha Desembargador Hélio Costa" a Márcio Aurélio Alves Abrantes, 1º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2025, às 17h00, no Fórum "Dr. Oscar Soares Machado" - Salão do Júri Frederico Gonçalves Filho. - **E-mail,** de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, convidando toda a população para participar da consulta pública e sugestões ao Projeto de Lei nº 2.532/2021, de autoria da Deputada Estadual Ione Pinheiro, que "Institui o 'Dia Estadual de Mobilização e Combate ao Assédio Sexual contra Mulheres no ambiente de trabalho'", que estará disponível até o dia 6 de fevereiro de 2026. - **E-mail,** de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, convidando toda a população para participar da consulta pública e sugestões ao Projeto de Lei nº 1.359/2023, de autoria do Deputado Estadual Celinho Sintrocel, que "Institui o Dia da Luta Operária", que estará disponível até o dia 9 de fevereiro de 2026. - **Edital de Convocação** para a 46ª Sessão Ordinária. **ANTES DO EXPEDIENTE:** O Presidente **José Welington da Silva** relatou viagem a Brasília na última semana, durante a qual foi homenageado como um dos 250 melhores presidentes de Câmara Municipais do Brasil, e agradeceu os vereadores e servidores da Casa. Apresentou uma prestação de contas das ações realizadas pela Câmara Municipal em novembro de 2025, com dados sobre as matérias deliberadas, as sessões plenárias, as indicações enviadas ao Poder Executivo, as reuniões realizadas, os eventos e as viagens com a presença de vereadores, os atendimentos do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), entre outros. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador **João Lúcio de Matos** solicitou a construção de um espaço amplo para a realização de eventos culturais. Agradeceu ao Prefeito o projeto de construção de uma quadra poliesportiva na região dos bairros Santa Clara e Novo Horizonte. Parabenizou o Presidente José Welington pelo reconhecimento recebido em Brasília, ressaltou o trabalho dos vereadores ao longo do ano e agradeceu aos colegas e aos servidores da Casa Legislativa. No **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** relatou sua participação na cerimônia de formatura dos alunos dos CMEI's e parabenizou a equipe da Secretaria Municipal de Educação e as professoras. Agradeceu à equipe de estradas do Poder Executivo a manutenção de vias rurais nas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

proximidades do Haras do Banana e nas regiões da Mata dos Capoeiras, da Belinha, do Araras e da Água Fria. Parabenizou o Presidente José Wellington pela homenagem em Brasília. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** parabenizou o Presidente José Wellington pela homenagem recebida e ressaltou seu papel nos trabalhos da Câmara Municipal. Cumprimentou o Prefeito pelo anúncio da implementação do ensino de inglês nas escolas municipais e pela publicação do edital do concurso público do Município. Solicitou a ampliação da cobertura e a instalação de um parquinho na Escola Municipal Dona Lidinha. Mencionou uma ideia do Ex-Vereador Carlos Leonel de criação de um centro dia para a população idosa. Solicitou a manutenção da estrada de acesso ao Centro de Zoonoses e a instalação de brinquedos infantis na Avenida Dario de Melo. Reforçou a solicitação de instalação de faixa elevada na Rua Agneltina Guimarães. Na **ORDEM DO DIA**: O Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026" (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026), recebeu as emendas impositivas apresentadas a seguir. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo geral das emendas e do Projeto de Lei nº 52/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 11/2025 - Emenda Impositiva nº 01**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 12/2025 - Emenda Impositiva nº 02**, de autoria do Vereador José Segundo Faria. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 14/2025 - Emenda Impositiva nº 03**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. Em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção da sessão plenária por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria a ser deliberada, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente **Gilvan Antônio da Silva**. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 15/2025 - Emenda Impositiva nº 04**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi devolvida ao Presidente **José Wellington da Silva**. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 16/2025 - Emenda Impositiva nº 05**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 17/2025 - Emenda Impositiva nº 06**, de autoria



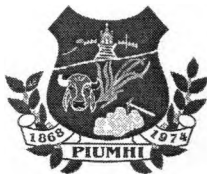
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

do Vereador João Marcos Macedo Silveira. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 18/2025 - Emenda Impositiva nº 07**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 19/2025 - Emenda Impositiva nº 08**, de autoria do Vereador Wender José de Oliveira. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 20/2025 - Emenda Impositiva nº 09**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes. Colocada em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocada em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. Após a votação das emendas impositivas, passou-se à **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 52/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo da Emenda Geral nº 13/2025 e do Projeto de Lei nº 53/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 13/2025 - Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 53/2025**, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 53/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio 2026/2029". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 155/2025 e do Projeto de Lei nº 58/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 155/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria e Antônio Fernando Gomes, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre concessão de Abono em parcela única aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 58/2025**, de autoria



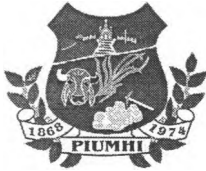
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre concessão de Abono em parcela única aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências”. Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores Fernando, Lúcio, João Marcos e José Welington. Colocado em votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 156/2025 e do Projeto de Lei nº 59/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 156/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria e Antônio Fernando Gomes, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 59/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 24/2025**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos à Clínica O’Dant, estendendo a homenagem a todos os diretores e funcionários. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão **Benedito José de Oliveira** sugeriu a reorganização do trânsito da Praça do Rosário, incluindo a instituição de mão dupla em um trecho da Rua Miguel Couto. O Vereador **Lúcio** disse que conversou sobre o assunto com o diretor do Departamento de Trânsito de Piumhi, Wallace Santana, e concordou que o trecho citado pelo cidadão é suficientemente largo para permitir o trânsito nos dois sentidos, sugerindo a proibição do estacionamento em um dos lados. Argumentou que a liberação do trânsito na região melhoraria as condições de quem busca o acesso à Rua Santo Antônio. O Vereador **João Marcos** questionou se houve uma posição por parte do diretor Wallace e o Vereador **Lúcio** respondeu que ele verificaria a situação. O Presidente **José Welington** comentou que o trânsito é complicado no ponto discutido e que é necessário realizar estudos. Recordou que a mudança para o estado atual do trânsito tinha como objetivo a redução do fluxo de veículos para o centro da cidade. O cidadão **Guilherme Belo da Costa Castro** se manifestou contra a jornada de trabalho na escala 6 por 1. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Jose Wellington da Silva. João Manoel Melo Silva